

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 14, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Comissão que realizará levantamentos para regulamentação do vídeomonitoramento da Guarda Municipal de Corumbá – MS.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 45 e seus incisos da Lei Complementar 112/2007, bem como Decreto Nº 925/2011,

RESOLVE:

ART. 1º -Ficam o Servidor e os Guardas Municipais nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que realizará levantamentos para regulamentação do vídeomonitoramento da Guarda Municipal de Corumbá – MS, determinando as atribuições que lhe compete.

1 – SERVIDOR - MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES – MAT - 7723

2 – GM – ROSSE PINTO DE ARRUDA – MAT - 334

3 – GM – JACKSON LARA ANEZ – MAT - 3525

4 – GM – ROBSON DE SOUZA – MAT - 6085

5 – GM – WEBER ISAAC DA LUZ - MAT – 3435

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 20 de Maio de 2013.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – teN. CEL /QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 375/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c731dec0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>